



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO Nº 96 / 2019 GESB- 06090**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**1. APRESENTAÇÃO**

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 03 de dezembro de 2019, no município de **CASTELÂNDIA**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **SANTA HELENA DE GOIÁS**.

**2. OBJETIVOS**

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Castelândia**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Castelândia**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização **RF nº 105/2018 SEI GESB** e Termos de Notificação **TN's nºs 173/2018 e 174/2018**;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

**3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO**

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos: certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.;
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

#### 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Cláudio Rodrigues da Silva	Gestor de Recursos Naturais	AGR
Edson Dantas Azevedo	Gerente do Distrito	Saneago

#### 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **SANTA HELENA DE GOIÁS**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Av. Joaquim Ferreira de Mendonça n° 966 bairro Lucilene
<b>Cidade/Estado</b>	Santa Helena de Goiás/GO.
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(64) 36414194
<b>Gerente</b>	Leandro Antônio Rodrigues

#### 6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

##### 6.1. CONFORMIDADES

Após a realização da fiscalização nas instalações dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), bem como do escritório comercial do Prestador de Serviços **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO** no município de **CASTELÂNDIA**, verificou-se que todos os itens verificados encontram-se em conformidade com a legislação aplicável.

##### 6.2. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

<b>Emitidas</b>	02
Cumpridas	02
Não cumpridas	-
Em tramitação – AI em fase de defesa/recurso	-
Com prazos ainda em vigor	-

##### 6.2.1. Determinações Cumpridas

TN	Não Conformidades Detectadas	OBS.
TN 173/2018	Ausência de placa de identificação nos poços.	Fotos 01, 03 e 05
TN 174/2018	Pintura dos abrigos dos quadro de comando desgastadas nos poços.	Fotos 02, 04 e 06

##### 6.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** - Poço 01 com placa de identificação.



**Foto 2** - Poço 01 com abrigo do quadro de comando recuperado.



**Foto 3** - Poço 02 com placa de identificação.



**Foto 4** - Poço 02 com abrigo do quadro de comando recuperado.



**Foto 5** - Poço 03 com placa de identificação.



**Foto 6** - Poço 03 com abrigo do quadro de comando recuperado.

GOIÂNIA, 12 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**, Gestor (a) Público (a), em 06/02/2020, às 08:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 06/02/2020, às 08:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 06/02/2020, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010625451** e o código CRC **24141E4F**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE  
MAUÁ



Referência: Processo nº 201800029008867



SEI 000010625451

Criado por WILSON ROBERTO DOS SANTOS, versão 14 por CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA em 03/02/2020 14:57:18.